



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito à **RÁDIO DIFUSORA APARECIDA 105,7 FM**, na pessoa de seu Diretor Geral, Frei Francisco Aparecido Rodrigues, e dá outras providências.

VALCENIR DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Monte Aprazível confere à **RÁDIO DIFUSORA APARECIDA 105,7 FM, na pessoa de seu Diretor Geral, Frei Francisco Aparecido Rodrigues**, a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO**.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior é conferida em razão do destaque, dinamismo e capacidade da entidade homenageada, que contribuíram efetivamente para o direito à informação pelos cidadãos e aperfeiçoamento artístico e cultural de Monte Aprazível.

Art. 3º. A outorga da medalha será feita em Sessão Solene em data a ser acordada com os representantes da entidade homenageada.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 02 de outubro de 2019.

Valcenir de Abreu
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019 – Autoria: Marco Aurélio Maset